



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**  
**Cidade Poema**  
**Secretaria Administrativa**

Ata da 43ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia dezessete de julho de dois mil e dezessete, ao décimo sétimo dia mês de julho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situada na Praça da Bandeira, nº74 (Sede do Poder Legislativo). Às dezenove horas e vinte minutos, o Sr. Presidente, vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, ocupando o seu lugar na Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares. Autorizou o 1º Secretário, vereador Higor Porto, a fazer a chamada dos vereadores e a ela responderam presença: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Higor Porto, Jonathas Silva de Souza, Luiz Fernando Dias dos Santos, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Oberlam Plouvier Gouvea. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da 43ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária. Determinou a leitura da Ata anterior, que depois de lida foi submetida a discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. A seguir passou-se a leitura do Expediente. Foi lido Ofício nº 399/2017 – GP, datado de 13 de Julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, em que solicita a “Devolução de Ofício – referente ao Veto Total de Projeto de Lei nº 018/2017”; Ofício nº 17/2017, datado de 11 de julho de 2017, do Conselho Municipal do Idoso, que “solicita deste Poder Legislativo a indicação de dois vereadores para comporem o referido Conselho, na gestão de 2017/2019”. A seguir passou-se a leitura da Ordem do Dia. Foram colocadas para apreciação dos vereadores as seguintes proposições: Mensagem nº011, de 25 de Abril de 2017, de autoria do Poder Executivo, que capeia o Projeto de Lei nº 012/2017, com a seguinte ementa: “Aprova o Termo de Convênio nº 005/2017 firmado entre a Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro – EMATER – RIO e o município de São Fidélis”. Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Usou da palavra o vereador Luiz Fernando Dias dos Santos. O vereador Oberlam Plouvier Gouvea, solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, do artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. A seguir passou-se a votação. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Amauri Araújo da Silva, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Higor Porto, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprova. Aprovado por unanimidade e em turno único; Mensagem nº 021, de 29 de Junho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que capeia o Projeto de Lei nº 026/2017, com a seguinte ementa: “Autoriza firmar acordo de cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Estadual do Meio Ambiente (INEA) e o Município de São Fidélis visando a realização do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e dá outras providências”. Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Usou da palavra o vereador Oberlam Plouvier Gouvea. O vereador Alessandro Marins Ferreira, solicitou que fosse apreciado na forma do Inciso V, do artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. A seguir passou-se a votação. Encerrada a

votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Alessandro Marins Ferreira, Fernando Dias dos Santos e Oberlam Plouvier Gouvea, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único; Mensagem nº 023, de 04 de Julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que capeia o Projeto de Lei nº 028/2017, com a seguinte ementa: “Fixa o valor para pagamento de Obrigações de Pequeno Valor/RPV, no município de São Fidélis, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do Art. 100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal, e dá outras providências”. Terminada a leitura, foi colocado em discussão. Usou da palavra o vereador Oberlam Plouvier Gouvea, que solicitou pedido de Vista, de acordo com o Art. 165, do regimento Interno, para que a mesma possa ser melhor analisada pelos vereadores. Os vereadores Jonathas Silva de Souza, Higor Porto e Carlos Humberto Fernandes Fratani usaram da tribuna e concordaram com o pedido de Vista, já o Vereador Marcelo Rodrigues Pereira Silva disse discordar do pedido de Vista. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente consultou o plenário sobre o pedido de Vista. Ficando assim o resultado: Quorum 08 (oito) – 06 (seis) votos aprovo e 02 (dois) votos rejeitam. Foi aprovado o pedido de Vista; Mensagem nº 025, de 07 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que capeia o Projeto de Lei nº 030/2017, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre regulamentação de construções irregulares ou clandestinas ou terrenos e lotes com metragem quadrada em desacordo com a Lei Municipal vigente, e dá outras providências”. Passou-se a discussão. Usaram da palavra os vereadores Oberlam Plouvier Gouvea e Carlos Humberto Fernandes Fratani. O vereador Oberlam Plouvier Gouvea, solicitou que fosse apreciado na formado Inciso V, do artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. A seguir passou-se a votação. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Jonathas Silva de Souza e Carlos Humberto Fernandes Fratani, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único; Mensagem nº 026, de 07 de julho de 2017, de autoria do Poder Executivo, que capeia o Projeto de Lei nº 031/2017, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre medidas voltadas à regularização Fundiária de interesse social em imóveis do Município de São Fidélis e demais entes da administração direta e indireta e dá outras providências”. Passou-se a discussão. Não Houve quem desejasse discutir. O vereador Oberlam Plouvier Gouvea, solicitou que fosse apreciado na formado Inciso V, do artigo 130, do Regimento Interno. O Sr. Presidente consultou o plenário e foi aceito por unanimidade. A seguir passou-se a votação. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Amauri Araújo da Silva, Jonathas Silva de Souza e Oberlam Plouvier Gouvea, que apuraram o seguinte resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprovo. Aprovado por unanimidade e em turno único; Projeto de Lei nº 032, datado de 12 de julho de 2017, de autoria da Mesa Executiva, com a seguinte Ementa: “Estabelece a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Fidélis, dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de seus Servidores e dá outras providências”. Foi colocado em discussão. Não houve quem desejasse discutir. Foi colocado para votação. Em seguida o Sr. Presidente convidou os vereadores Higor Porto, Marcelo Rodrigues Pereira Silva e Fernando Dias dos Santos para escrutinarem e

apuraram o resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprovo. Aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 005, datado de 17 de julho de 2017, com a seguinte ementa: “ Autoriza a Baixa Definitiva de Bens Patrimoniais inservíveis, imprestáveis, irrecuperáveis e não utilizáveis de propriedade da Câmara Municipal de São Fidélis/RJ, e dá outras providências”.A seguir passou-se a discussão. Nenhum vereador desejou discutir. Encerrada a votação o Sr. Presidente designou os seguintes escrutinadores: Alessandro Marins Ferreira, Oberlam Plouvier Gouvea e Amauri Araújo da Silva que apuraram o resultado: Quorum 09 (nove) – 09 (nove) votos aprovo. Aprovado por unanimidade. Esgotada a Pauta, passou ao Pequeno Expediente. Usaram da palavra os vereadores : Carlos Rogério Vieira da Silveira, Alessandro Marins Ferreira, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Carlos Humberto Fernandes Fratani, Higor Porto, Oberlam Plouvier Gouvea e Jonathas Silva de Souza . Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e marcou a próxima Reunião para o dia dois de agosto de 2017, às 19:00 hs. Encerrando assim a 43ª Reunião da 1ª Sessão Ordinária, determinando a lavratura da presente Ata, o que foi feito por mim, Rosemary Queiroz Pinheiro Dias, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação. Aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_